DECRETO Nº 6555 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA*, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Adm. PMI nº 12.796/2021,

$\underline{DECRETA}$:

<u>Art. 1º</u> - Fica determinada a criação do **CRAS CEHAB** – Centro de Referência da Assistência Social, situado na Rua Firmino de Souza Aguiar, nº 222, Bairro Cehab, Itaperuna-RJ.

 $\underline{Art. 2^o}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna, 30 de agosto de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL